

ATO N. 576/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00929, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LEANDRO FERREIRA LIMA, portador (a) do RG nº 0239884-2/SESP/MT e do CPF nº 299.669.491-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Abril de 2024., lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7e39def

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar